

Município de Mercedes Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 276/2022 Pregão Eletrônico nº 129/2022

Objeto: Aquisição de uniformes escolares, mediante apresentação de amostras, para distribuição gratuita aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Mercedes, para o ano letivo de 2023, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes - PR, em 10 de fevereiro de 2023.

Geovani-Péreira de Melo PROCURADOR JURÍDICO OAB/PR 52531



Município de Mercedes Estado do Paraná



PORTARIA Nº

DATA:

062/2023

10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 276/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 129/2022,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 276/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 129/2022, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE ÚNICO

Adjudicatário: Pontocom Brindes Ltda. ME

Valor proposto: R\$ 214.000,00 (duzentos e catorze mil reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.

LAERTON

Assinado de forma digital por

WEBER:04530421988

LAERTON WEBER:04530421988 Dados: 2023.02.13 09:26:10 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO

PUBLICADO

MARIO OFICIAL COSE PRONI

Www.mercades by gov.b

EDICAO 3289



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



10 de fevereiro de 2023

ANO: XII

EDICÃO Nº: 3289

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N°. 061/2023

PORTARIA N.º

061/2023.

DATA:

10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 58, II, e 71, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, e no Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalhador – LTCAT,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, no valor correspondente a 20% do nível referência PE1-A1, ao servidor do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, abaixo relacionado:

SERVIDOR CARGO MATRÍCULA

ROSELI SCHMIDT ALEXANDRE KARINA ANGELICA GEIB MAICA CRISTIANE STACKE Auxiliar de Serviços Gerais 6407600 Auxiliar de Serviços Gerais 8398400 Auxiliar de Serviços Gerais 8046200

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.

Laerton Weber PREFEITO

PORTARIA N°. 062/2023

PORTARIA Nº 062/2023

DATA:

10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 276/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 129/2022,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 276/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 129/2022, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE ÚNICO

Adjudicatário: Pontocom Brindes Ltda, ME

Valor proposto: R\$ 214.000,00 (duzentos e catorze mil reais)





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

10 de fevereiro de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3289

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA N°. 063/2023

PORTARIA N.º

063/2023.

DATA:

10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto no Artigo 42 Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008,

RESOLVE

Artigo 1º – Exonerar, a partir desta data, JUCIMAR DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob nº 086.801.109-65 e RG nº 10.083.692-0, do provimento de Chefe de Divisão de Lazer, vinculado(a) à Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer, desta Municipalidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.

Laerton Weber PREFEITO

PORTARIA N°. 064/2023

PORTARIA Nº

064/2023

DATA:

10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

- Art. 1º CONCEDER férias aos servidores municipais elencados no Anexo I desta portaria, no período especificado, relativo aos períodos aquisitivos listados.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.

